



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 254, de 12 de Setembro de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.002923/97-07,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 28.709.254,15 (vinte e oito milhões, setecentos e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) para R\$ 31.805.254,15 (trinta e um milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), mediante a subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 1997.

HÉLIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente